



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **PROJETO DE LEI Nº 1716 /2018**

**-Institui o Dia Municipal de Valorização da Família e dá outras providencias.**

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído e inserido no calendário oficial de eventos do município de Visconde do Rio Branco o Dia Municipal de Valorização da Família objetivando a conscientização da importância da família como instituição fundamental para o desenvolvimento humano.

**Art. 2º** - O dia municipal de valorização da família e suas ações se efetivarão anualmente no dia 15 de maio.

**Art. 3º** - No dia municipal de valorização da família serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferencias e atividades culturais e de lazer, com a participação do poder publico, instituições e autoridades religiosas, educacionais e políticas.

**Art. 4º** - O poder executivo atribuirá a órgão de sua estrutura a responsabilidade pela coordenação das ações previstas para o dia de valorização da família.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de Abril de 2018.

VEREADOR  
ANÍSIO ALVES ANANIAS  
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)  
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias

**CAMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO Nº 2851

DATA ENTR 02/04/2018

HORÁRIO 14:29/15

RESPONSÁVEL

## **Justificativa:**

Hoje a sociedade encontra-se num processo permanente de transformação afetando diretamente seus valores. Infelizmente alguns valores importantes que forjam caráter, deveres e direitos, que se reproduzem no seio familiar são abalados. Ciente desse quadro é que apresentamos o projeto de valorização da família.

O Dia Municipal de Valorização da Família busca realçar o papel da família, apontando sua importância e seu papel na orientação do indivíduo na sociedade. Entendemos que podemos realçar os princípios, o respeito e a consciência de valores morais na criança e no adolescente.

A dinâmica do tempo moderno onde o estímulo e a atenção à tecnologia com todo o seu aparato, assim como a presença da internet realçam e valorizam outros valores, o que tende a desprezar o convívio familiar. Esse distanciamento acaba por desqualificar ou desprezar valores de solidariedade, respeito e harmonia que são características naturais de uma família equilibrada.

Considero de grande importância o resgate de valores familiares. Assim como realçar o dever em zelar pela família e pela promoção do seu fortalecimento, destacar o seu papel na construção da sociedade e promover a reflexão, a discussão acerca do seu conceito na sociedade atual e seus problemas econômicos, sociais, culturais, éticos e morais.

Assim, com esse projeto busco destacar a valorização da família na construção de um ser humano perante a sociedade e impor a importância da família em nossas vidas.

VEREADOR  
ANÍSIO ALVES ANANIAS  
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)  
Gabinete



---

Vereador Anísio Alves Ananias